

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



Prefeitura inaugura Complexo Esportivo e entrega revitalização do Ginásio de Esportes do Gavioli



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.771, DE 25 DE ABRIL DE 2016

AUTORIZA O EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 19 de abril de 2016, conforme Resolução nº 6.809.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 586.884,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), em conformidade com o artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a discriminação da despesa abaixo:

02	ESTADUAL
02	EXECUTIVO
02.11	SEC.MUNIC. DE TRANSITO E TRANSP. URBANOS
02.11.01	DEPARTAMENTO DE TRANSITO
04.182.0014.2.047	Manutenção dos Serviços de Trânsito
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	R\$ 63.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 523.884,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	
R\$ 586.884,00	

Art. 2º O crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto com Excesso de Arrecadação, proveniente de repasse do Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Planejamento e Gestão – Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, no valor de R\$ 586.884,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), conforme artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal,

fica alterado o conteúdo dos anexos II e III, constantes do Plano Plurianual 2014/2017, instituído pela Lei Municipal nº 5.438 de 16 de julho de 2013.

Art. 4º Fica alterado o conteúdo do anexo V e VI, das prioridades e metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2016, instituído pela Lei Municipal nº 5.679 de 24 de julho de 2015.

Continua...

...Continuação.

Lei nº 5.771, de 25 de abril de 2016

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

CAMILA COELHO DELATORE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VLSP/fátima-1

Código Localizador: WKXYIIVV

Decretos

DECRETO Nº 6.895, DE 01 DE MARÇO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Abre na contabilidade do Executivo Municipal um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 1.749.000,00 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil reais), de conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei 5717 de 17 de Dezembro de 2015 (LOA 2016), conforme a discriminação da despesa abaixo:

020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS



036 - 04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências.
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
6.000,00	
058 - 16.482.0015.2025.0000	Manutenção da Habitação.....
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
50.000,00	
020201	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
066 - 04.121.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Planejamento
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.000,00	
020401	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS
117 - 28.843.0000.0002.0000	Serviço da Dívida.....
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
903.000,00	
020402	FEBOM
123 - 04.182.0002.2018.0000	Manutenção do Corpo de Bombeiros.....
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.000,00	
020704	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
249 - 12.365.0005.2036.0000	Manutenção do Ensino Infantil.....
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.000,00	
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
290 - 10.301.0008.2038.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5.000,00	
020901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
305 - 08.244.0010.1016.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Assistenciais
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
67.000,00	
306 - 08.244.0010.1016.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Assistenciais
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
2.000,00	
308 - 08.244.0010.2009.0000	Concessão de Auxílios, Subvenções e Contribuições
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
384.000,00	
020902	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

342 - 08.244.0011.2042.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade.....
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5.000,00	
021201	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
378 - 18.542.0013.2049.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.....
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
305.000,00	
Suplementação (+)	1.749.000,00

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 6.895, de 01 de março de 2.016

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação dos recursos do Tesouro Municipal, no valor de R\$ 1.673.000,00 (um milhão seiscentos e setenta e três mil reais), conforme o artigo 43, § I, Inciso II, e com anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), conforme inc. III da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

020402	FEBOM
121 - 04.182.0002.2018.0000	Manutenção do Corpo de Bombeiros.....
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO -2.000,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
282 - 10.301.0008.2038.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO -5.000,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
314 - 08.244.0010.2040.0000	Manutenção do Fundo Munic. de Assistência Social..
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO -67.000,00
315 - 08.244.0010.2040.0000	Manutenção do Fundo Munic. de Assistência Social..
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO -2.000,00
Redução (-)	76.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTONIO BORELLI", AO 1º DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE



ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.
CAMILA COELHO DELATORE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código Localizador: CX9XEGJ/

DECRETO Nº 6.907, DE 20 DE ABRIL DE 2.016

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
UMA FAIXA DE TERRAS DE
PROPRIEDADE DE LEONARDO
ELIAS SILVA JORGE E OUTROS*

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 30.487, de 26 de agosto de 2.015, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos do artigo 5º, alínea “i”, do Decreto 3.365 de 21 de junho de 1.941, a fim de ser adquirido mediante desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, tendo em vista a necessidade de abertura da avenida que interligará à CTV-239 (que interliga a Avenida Palmares a Cidade de Palmares Paulista) à Rodovia 351-SP (Comendador Pedro Monteleone) – Projeto Anel Viário – Trecho 4, o imóvel descrito no Parágrafo Único deste Decreto, de propriedade de LEONARDO ELIAS SILVA JORGE, ELOIZA SILVA JORGE, BRUNO JOSÉ JORGE (NÚ PROPRIETÁRIOS) E COMO USUFRUTUÁRIA ZILDA SILVA JORGE conforme matrícula nº 949, no Livro nº 2 de Registro Geral, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva.

Parágrafo Único. O imóvel ao qual se refere este artigo tem as seguintes características: Inicia-se num ponto localizado na margem direita da Rodovia da Laranja, a 18,07 metros da divisa entre o Sítio Nossa Senhora Aparecida e o imóvel de propriedade de Eloisa Sanches Vasques, deste segue até outro ponto em arco de curva de 23,35 metros, com raio de 12,00 metros, confrontando com o Sítio Nossa Senhora Aparecida (matrícula 949) de propriedade de José Antonio Jorge; deste segue até outro ponto com rumo de 16º10'16" SE e distância de 131,67 metros, confrontando com o Sítio Nossa Senhora Aparecida (matrícula 949) de propriedade de José Antonio Jorge; deste segue até outro ponto com rumo de 0º22'00" SE e distância de 16,50 metros, confrontando

com o imóvel de propriedade de Eloisa Sanches Vasques; deste segue até outro ponto com rumo de 40º03'00" SW e distância de 30,69 metros, confrontando com o imóvel de propriedade de Eloisa Sanches Vasques; deste segue até outro ponto com rumo de 16º10'16" NW e distância de 185,86 metros, confrontando com o Sítio Nossa Senhora Aparecida (matrícula 949) de propriedade de José Antonio Jorge; deste segue até outro ponto em arco de curva de 14,35 metros, com raio de 12,00 metros, confrontando com o Sítio Nossa Senhora Aparecida (matrícula 949) de propriedade de José Antonio Jorge; deste segue até o ponto inicial com rumo de 84º41'10" SE e distância de 58,03 metros, confrontando com a margem direita da Rodovia da Laranja. O perímetro acima descrito encerra uma área de 5.397,27 metros quadrados.

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 6.907, de 20 de abril de 2.016

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez que o preço não ultrapasse ao fixado no Laudo de Avaliação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS
20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

VERA LÚCIA SILVEIRA PINFILDI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/Géssita.-

Código Localizador: 09A8Q8AX

DECRETO Nº 6.908, DE 20 DE ABRIL DE 2.016

*DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA UMA FAIXA DE TERRAS
DE PROPRIEDADE DE VALTER
CESAR DE ABREU E ISAURA DE
ASSIZ ABREU*

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do



processo protocolado sob nº 30.487, de 26 de agosto de 2.015, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, DECRETA:

Art.1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos do artigo 5º, alínea “i”, do Decreto 3.365 de 21 de junho de 1.941, a fim de ser adquirido mediante desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, tendo em vista a necessidade de abertura da avenida que interligará à CTV-239 (que interliga a Avenida Palmares a Cidade de Palmares Paulista) à Rodovia 351-SP (Comendador Pedro Monteleone) – Projeto Anel Viário – Trecho 4, o imóvel descrito no Parágrafo Único deste Decreto, de propriedade de VALTER CESAR DE ABREU E ISAURA DE ASSIZ ABREU conforme matrícula nº 1849, no Livro nº 2 de Registro Geral, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva.

Parágrafo Único. O imóvel ao qual se refere este artigo tem as seguintes características: Inicia-se num ponto a 320,66 do marco 10, localizado na divisa entre o imóvel de propriedade de Agropecuária Monte Azul Ltda e o Sítio São João, deste segue até outro ponto com azimute de 251°35'48” e distância de 31,55 metros, confrontando com o imóvel de propriedade de Agropecuária Monte Azul Ltda (matrícula 2.400); deste segue até outro ponto com azimute de 0°00'00” e distância de 1,77 metros, confrontando com o Sítio São João (matrícula 1.849) de propriedade de Valter Cesar de Abreu e Isaura de Assiz Abreu; deste segue até outro ponto em arco de curva de 70,16 metros, com raio de 485,00 metros, confrontando com o Sítio São João (matrícula .1849) de propriedade de Valter Cesar de Abreu e Isaura de Assiz Abreu; deste segue até outro ponto com azimute de 72°46'48” e distância de 30,35 metros, confrontando com o imóvel de propriedade de Agropecuária Monte Azul Ltda (matrícula 2.400); deste segue até o ponto inicial em arco de curva de 71,02 metros, com raio de 515,00 metros, confrontando com o Sítio São João (matrícula 1.849) de propriedade de Valter Cesar de Abreu e Isaura de Assiz Abreu. O perímetro acima descrito encerra uma área de 2.144,15 metros quadrados.

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 6.908, de 20 de abril de 2.016

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez que o preço não ultrapasse ao fixado no Laudo

de Avaliação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

VERA LÚCIA SILVEIRA PINFILDI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/Géssita.-

Código Localizador: Y72IKDWO

DECRETO Nº 6.909, DE 20 DE ABRIL DE 2.016

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
UMA FAIXA DE TERRAS DE
PROPRIEDADE DE GLADYS LEA
DE CARVALHO E OUTROS*

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 30.487, de 26 de agosto de 2.015, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, DECRETA:

Art.1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos do artigo 5º, alínea “i”, do Decreto 3.365 de 21 de junho de 1.941, a fim de ser adquirido mediante desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, tendo em vista a necessidade de abertura da avenida que interligará à CTV-239 (que interliga a Avenida Palmares a Cidade de Palmares Paulista) à Rodovia 351-SP (Comendador Pedro Monteleone) – Projeto Anel Viário – Trecho 4, o imóvel descrito no Parágrafo Único deste Decreto, de propriedade de GLADYS LEA DE CARVALHO, JOSÉ LÍCIO TIROLEZ, DAISI ELIZABETE DE CARVALHO, THAIS ANDRADE VALERA, LUIZ EDUARDO CARVALHO DE ANDRADE E CINTHIA CARVALHO DE ANDRADE conforme matrícula nº 2400, no Livro nº 2 de Registro Geral, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva.

Parágrafo Único. Os trechos do imóvel a que se refere este artigo tem as seguintes características:

I – Trecho 1: Inicia-se num ponto localizado na divisa



entre a Fazenda São João e a Estância Dallas, deste segue até outro ponto com rumo de 71°44'01" SW e distância de 31,59 metros, confrontando com a Estância Dallas (matrícula 15.867) de propriedade de Joaquim Carlos Martins; deste segue até outro ponto com rumo de 0°00'00" NE e distância de 35,91 metros, confrontando com a Fazenda São João (matrícula 2.400) de propriedade de Gladys Lea de Carvalho Tirolez; deste segue até outro ponto com rumo de 71°35'48" NE e distância de 31,55 metros, confrontando com o Sítio São João (matrícula 1.849) de propriedade de Valter Cesar de Abreu; deste segue até outro ponto em arco de curva de 8,19 metros, com raio de 515,00 metros, confrontando com a Fazenda São João (matrícula 2.400) de propriedade de Gladys Lea de Carvalho Tirolez; deste segue até o ponto inicial com rumo de 0°00'00" SE e distância de 27,78 metros, confrontando com a Fazenda São João (matrícula 2.400) de propriedade de Gladys Lea de Carvalho Tirolez. O perímetro acima descrito encerra uma área de 1.078,34 metros quadrados.

II – Trecho 2: Inicia-se num ponto localizado na divisa entre a Fazenda São João e o Sítio São João, deste segue até outro ponto em arco de curva de 188,59 metros, com raio de 485,00 metros, confrontando com a Fazenda São João (matrícula 2400) de propriedade de Gladys Lea de Carvalho Tirolez; deste segue até outro ponto com rumo de 30°34'05" NW e distância de 389,92 metros, confrontando com a Fazenda São João (matrícula 2400) de propriedade de Gladys Lea de Carvalho Tirolez; deste segue até outro ponto com rumo de 25°12'39" NE e distância de 20,33 metros, confrontando com o Sítio Nossa Senhora Aparecida (matrícula 5.405) de propriedade de José Antonio Jorge; deste segue até outro ponto com rumo de 21°49'25" NE e distância de 16,65 metros, confrontando com o Sítio Nossa Senhora Aparecida (matrícula 5.405) de propriedade de José Antonio Jorge; deste segue até outro ponto com rumo de 30°34'05" SE e distância de 411,51 metros, confrontando com a Fazenda São João (matrícula 2400) de propriedade de Gladys Lea de Carvalho Tirolez; deste segue até outro ponto em arco de curva de 195,55 metros, com raio de 515,00 metros, confrontando com a Fazenda São João (matrícula 2400) de propriedade de Gladys Lea de Carvalho Tirolez; deste segue até o ponto inicial com rumo de 72°46'34" SW e distância de 30,35 metros, confrontando com o Sítio São João (matrícula 1.849) de propriedade de Valter Cesar de Abreu. O perímetro acima descrito encerra uma área de 17.773,60 metros quadrados.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez que o preço não ultrapasse ao fixado no Laudo de Avaliação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 20 DIAS D O MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

VERA LÚCIA SILVEIRA PINFILDI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/Géssita.-

Código Localizador: 4SP+AYGL

DECRETO Nº 6.910, DE 20 DE ABRIL DE 2.016

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
UMA FAIXA DE TERRAS DE
PROPRIEDADE DE LEONARDO
ELIAS SILVA JORGE E OUTROS*

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 30.487, de 26 de agosto de 2.015, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, DECRETA:

Art.1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos do artigo 5º, alínea "i", do Decreto 3.365 de 21 de junho de 1.941, a fim de ser adquirido mediante desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, tendo em vista a necessidade de abertura da avenida que interligará à CTV-239 (que interliga a Avenida Palmares a Cidade de Palmares Paulista) à Rodovia 351-SP (Comendador Pedro Monteleone) – Projeto Anel Viário – Trecho 4, o imóvel descrito no Parágrafo Único deste Decreto, de propriedade de LEONARDO ELIAS SILVA JORGE, ELOIZA SILVA JORGE, BRUNO JOSÉ JORGE (NÚ PROPRIETÁRIOS) E COMO USUFRUTUÁRIA ZILDA SILVA JORGE conforme matrícula nº 5405, no Livro nº 2 de Registro Geral, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva.

Parágrafo Único. O imóvel ao qual se refere este artigo



tem as seguintes características: Inicia-se num ponto localizado na divisa entre o Sítio Nossa Senhora Aparecida e o imóvel de propriedade de irmãos Casseverini, distante 41,65 metros da Rodovia Estadual Catanduva - Bebedouro, deste segue até outro ponto com rumo de 16°10'16" SE e distância de 110,39 metros, confrontando com o Sítio Nossa Senhora Aparecida (matrícula 5.405) de propriedade de José Antonio Jorge; deste segue até outro ponto com rumo de 29°00'00" SW e distância de 14,31 metros, confrontando com o imóvel de propriedade de Etherlizer de Carvalho; deste segue até outro ponto com rumo de 33°29'00" SW e distância de 26,05 metros, confrontando com o imóvel de propriedade de Etherlizer de Carvalho; deste segue até outro ponto com rumo de 16°10'16" NW e distância de 104,40 metros, confrontando com o Sítio Nossa Senhora Aparecida (matrícula 5.405) de propriedade de José Antonio Jorge; deste segue até outro ponto com rumo de 40°03'00" NE e distância de 30,69 metros, confrontando com o imóvel de propriedade de Irmãos Casseverini; deste segue até o ponto inicial com rumo de 0°22'00" NW e distância de 16,50 metros, confrontando com o imóvel de propriedade de irmãos Casseverini. O perímetro acima descrito encerra uma área de 3.072,33 metros quadrados.

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 6.910, de 20 de abril de 2.016

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez que o preço não ultrapasse ao fixado no Laudo de Avaliação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

VERA LÚCIA SILVEIRA PINFILDÍ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/Géssita.-

Código Localizador: H6KZIJJC

DECRETO Nº 6.911, DE 20 DE ABRIL DE 2.016

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
UMA FAIXA DE TERRAS DE
PROPRIEDADE DE JOAQUIM
CARLOS MARTINS E CÉLIA
REGINA MANFRIN MARTINS*

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 30.487, de 26 de agosto de 2.015, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos do artigo 5º, alínea "i", do Decreto 3.365 de 21 de junho de 1.941, a fim de ser adquirido mediante desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, tendo em vista a necessidade de abertura da avenida que interligará à CTV-239 (que interliga a Avenida Palmares a Cidade de Palmares Paulista) à Rodovia 351-SP (Comendador Pedro Monteleone) – Projeto Anel Viário – Trecho 4, o imóvel descrito no Parágrafo Único deste Decreto, de propriedade de JOAQUIM CARLOS MARTINS E CÉLIA REGINA MANFRIN MARTINS conforme matrícula nº 15.867, no Livro nº 2 de Registro Geral, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva.

Parágrafo Único. O imóvel ao qual se refere este artigo tem as seguintes características: Inicia-se num ponto localizado a 260,47 metros do marco 12, localizado na divisa comum entre a Estância Dallas (matrícula 15.867), o remanescente do Quinhão II (matrícula 15.181) e o imóvel de Eterlizer de Carvalho (matrícula 2.400), deste segue até outro ponto com rumo de 86°26'00" SW e distância de 31,67 metros, confrontando com o remanescente do Quinhão II (matrícula 15.181) de propriedade de Flávio Macedo Borelli e Fernando Macedo Borelli; deste segue até outro ponto com rumo de 15°08'26" NE e distância de 153,53 metros, confrontando com o imóvel denominado "Estância Dallas" (matrícula 15.867) de propriedade de Joaquim Carlos Martins e Célia Regina Manfrin Martins; deste segue até outro ponto com rumo de 86°26'00" NE e distância de 31,67 metros, confrontando com o imóvel de propriedade de Eterlizer de Carvalho (matrícula 2.400); deste segue até o ponto inicial com rumo de 15°08'26" SW e distância de 153,53 metros, confrontando com o imóvel denominado "Estância Dallas" (matrícula 15.867) de propriedade de Joaquim Carlos Martins e Célia Regina Manfrin Martins. O perímetro acima descrito encerra uma área de 4.605,76 metros quadrados.



Continua...

...Continuação.

Decreto nº 6.911, de 20 de abril de 2.016

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez que o preço não ultrapasse ao fixado no Laudo de Avaliação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

VERA LÚCIA SILVEIRA PINFILDJ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/Géssita.-

Código Localizador: NGO16/UO

DECRETO Nº 6.912, DE 20 DE ABRIL DE 2.016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA UMA FAIXA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DE JOSÉ ANTONIO BARROS BORELLI E OUTROS

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 30.487, de 26 de agosto de 2.015, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, DECRETA:

Art.1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos do artigo 5º, alínea "i", do Decreto 3.365 de 21 de junho de 1.941, a fim de ser adquirido mediante desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, tendo em vista a necessidade de abertura da avenida que interligará à CTV-239 (que interliga a Avenida Palmares a Cidade de Palmares Paulista) à Rodovia 351-SP (Comendador Pedro Monteleone) – Projeto Anel Viário – Trecho 4, o imóvel descrito no Parágrafo Único deste Decreto, de propriedade de JOSÉ ANTONIO BARROS BORELLI, ROSANGELA MARIA COLTRI BARROS BORELLI E GISLAINE MAGDA BARROS BORELLI conforme matrícula nº 43.052, no Livro nº 2 de Registro Geral, do 2º

Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva.

Parágrafo Único. O imóvel ao qual se refere este artigo tem as seguintes características: Inicia-se no ponto definido pelas coordenadas -21º07'05.3873" e -48º55'55.0149", deste segue até outro ponto em arco de curva de 2,47 metros, com raio de 12,00 metros, confrontando com o Sítio São Camilo (matrícula 43.052) de propriedade de José Antonio Barros Borelli, Rosângela Maria Coltri Barros e Gislaine Magda Barros Borelli; deste segue até outro ponto com azimute de 0º00'00" e distância de 645,62 metros, confrontando com o Sítio São Camilo (matrícula 43.052) de propriedade de José Antonio Barros Borelli, Rosângela Maria Coltri Barros e Gislaine Magda Barros Borelli; deste segue até outro ponto com azimute de 72º05'29" e distância de 31,53 metros, confrontando com a Estância Dallas (matrícula 15.867) de propriedade de Joaquim Carlos Martins e Célia Regina Manfrin Martins; deste segue até outro ponto com azimute de 180º00'00" e distância de 627,25 metros, confrontando com o Sítio São Camilo (matrícula 43.052) de propriedade de José Antonio Barros Borelli, Rosângela Maria Coltri Barros e Gislaine Magda Barros Borelli; deste segue até outro ponto em arco de curva de 13,62 metros, com raio de 12,00 metros, confrontando com o Sítio São Camilo (matrícula 43.052) de propriedade de José Antonio Barros Borelli, Rosângela Maria Coltri Barros e Gislaine Magda Barros Borelli; deste segue até o ponto inicial com azimute de 242º09'07" e distância de 42,05 metros, confrontando com a Estrada Municipal (CTV-239). O perímetro acima descrito encerra uma área de 19.380,07 metros quadrados.

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 6.912, de 20 de abril de 2.016

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez que o preço não ultrapasse ao fixado no Laudo de Avaliação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

VERA LÚCIA SILVEIRA PINFILDI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/Géssita.-

Código Localizador: ZACINWIZ

Portarias

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

PORTARIA Nº 56.259, DE 27 DE ABRIL DE 2016 – NOMEIA, EM COMISSÃO, GERENTE ADJUNTO DO CAIC – CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – REJIANA BALZI MIURA.

Código Localizador: PT6AIYPJ

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2015 - REGISTRO DE PREÇOS DE BRINQUEDOS, TIPO PLAYGROUND INFANTIL, PARA O MUNICÍPIO.

Considerando o não atendimento da convocação da segunda empresa classificada, convoque-se a terceira empresa, ASSERTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, para o item 2 (gongorra), para apresentar proposta no valor de R\$ 360,00, ou, caso não seja possível apresentar o valor do seu último lance, que foi de R\$ 530,00, bem como documento de habilitação, de 02/05/2016 a 04/05/2016.

Livia Regina F. de Lucena Antunes

Código Localizador: MUUNVB5D

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE SERVIÇO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
CM HOSPITALAR LTDA (REF. AO ITEM: 02).	R\$ 2.560,00

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

Código Localizador: 8L9AKWLG

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA SALSICHA HOTDOG MISTA E SALSICHA DE FRANGO, PARA A MERENDA ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
MUNDO SELETIVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (REF. AOS ITENS: 03, 04 e 05).	R\$ 220.000,00
FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA (REF. AO ITEM: 01).	R\$ 193.950,00
BUFFET MAZZI LTDA - EPP (REF. AO ITEM: 02).	R\$ 114.960,00

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

Código Localizador: D/KESOJP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (REF. AOS ITENS: 02 e 06).	R\$ 2.433,80
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (REF. AO ITEM: 01).	R\$ 2.457,00



VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI (REF. AO ITEM: 08).	R\$ 10.720,00
--	---------------

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

Código Localizador: 6SY/CRQR

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A (REF. AO ITEM: 03).	R\$ 210.000,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA(REF. AO ITEM: 05).	R\$ 29.310,00
DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (REF. AO ITEM: 02).	R\$ 57.999,00
TCA FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (REF. AO ITEM: 04).	R\$ 63.480,00

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

Código Localizador: PXX9YE5C

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2016 - AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, PARA USO DO POSTO DE BOMBEIROS DE CATANDUVA.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Sr. Prefeito, que com base no parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, irá revogar o presente certame licitatório. Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 05(cinco) dias úteis, do dia 02/05/2016 a 06/05/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: KTD1+2K4



Secretaria Municipal de Finanças

Notificações

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO DIVISÃO DE RECEITA NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Central de Atendimento, térreo do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de AUTO DE INFRAÇÃO, julgado procedente o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os imóveis/empresas abaixo descritos:

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	AUTO DE INFRAÇÃO/SÉRIE	PROT.
JOSE CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA	RUA LUIZ DELFINO SALES,268	1025//AIA	2016/1/1200
FABIO CESAR SEIQUE	RUA GOIAS,1059	891/AIA	2016/1/1553
LOURIVAL FERREIRA DA SILVA	RUA ITAJOBI,665	968/AIA	2016/1/1701
IRENE SEGATELLO DOS REIS	RUA ITABERABA,40	976/AIA	2016/1/1702
GABRIEL CONTRERAS FERNANDES	RUA JOAO PESSOA,98	960/AIA	2016/1/1706
ADRIANO DE REGINO ARAUJO PINTO	RUA 260 Nº470	1068/AIA	2016/2/3457
KELY REGINA CLASSE DE SOUZA	RUA RIO NOVO,130	1066/AIA	2016/2/3710
SAMANTA BERNARDINELI LARIOS	RUA INGLATERRA,235	1073/AIA	2016/2/3725
REGINA CELIA PEREIRA	RUA REGISTRO,45	1083/AIA	2016/2/3726



VALDECIR APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	RUA DOMINGOS MARTINS GONÇALLES,771	1092/AIA	2016/2/3727
---	--	----------	-------------

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 29 de abril de 2016.

Taisa Paula Rodrigues

Chefe da Divisão de Receita

Código Localizador: FX68DOVS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO DIVISÃO DE RECEITA NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Central de Atendimento, andar térreo do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de Auto de Infração, julgado procedente o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os imóveis/empresas abaixo descritos:

Protocolo	Contribuinte	Endereço Rua/ Av.	CNPJ/CPF	Auto de Infração / Série
46579/2015 VISA	Rodrigo Cristiano Genoves - Me	Av Dep Orlando Zancaner, 675	20.735.232/0001- 03	2669 AIF e 2817 AIP
46278/2015 VISA	Jose Forim	Rua Campo Formoso, 220	018.804.398-59	2661 AIF e 2828 AIP
45872/2015 VISA	Isabela Guidoti Pereira	Rua Aracaju, 783	20.762.254/0001- 54	2612 AIF e 2812 AIP

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 29 abril de 2016.

Taisa Paula Rodrigues

Chefe da Divisão de Receita

Código Localizador: GEGCQB+C

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO DIVISÃO DE RECEITA NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 09:00 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar ciência do

Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

REQUERENTE	PROTOCOLO	ASSUNTO
LUCIANO UMEI	2016/2/5136	TOMAR CIÊNCIA
RITA DE CASSIA DECARLI	2015/12/45571	INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE OFÍCIO
GILSON FERREIRA DOS SANTOS 11771242892	2015/12/45345	INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE OFÍCIO
RAI FREITAS DA SILVA OLIVEIRA 40638620899	2015/7/23981	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
SONIA MARIA DA SILVA	2016/2/6467	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
WANDERSON DE CLEY TOM RAMOS - ME	2016/2/3481	PENDÊNCIA NO LICENCIAMENTO
JOSE CARLOS SPADA - ME	2015/5/19095	PENDÊNCIA NO LICENCIAMENTO
ALDECIR PIRES CARDOSO 40215552857	2015/12/44290	LICENCIAMENTO INDEFERIDO
MARISTELA ALIO	2015/5/17086	PRESTAR ESCLARECIMENTOS
ANDRE LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA 31379697867	2015/4/12892	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
BETANIA SOARES DOS SANTOS	2015/4/12631	APRESENTAR CNPJ BAIXADO

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 28 de abril de 2016.

Taisa Paula Rodrigues

Chefe da Divisão de Receita

Código Localizador: 0/YKR3FV



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Notificações

Fiscalização EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito AUTUADO tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º. da Lei 4.509 de 17 de Dezembro de 2.007.

O Auto de infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei Complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / imóvel abandonado

Infringencia: Artigo 1º e seu parágrafo único da Lei 4509 de 17 de Dezembro de 2007;

Penalidades: Artigo 5º. da Lei 4509 de 17 de Dezembro



de 2007.

Valor do Auto de Infração por imóvel: UFRCS 500 = R\$ 1.137,75

Nº AUTO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL AUTUADO	QUADRA	LOTE	MOTIVO EDITAL
198/2016	NORAIR MAXIMO BATISTA	RUA CAIÇARA	G	82	NÃO PROCURADO
214/2016	LUCIANO LUIS GREGORIO	RUA SANTA BARBARA DO SUL	M	35	END. CORRESP. NÃO CONFERE
221/2016	SANDRA REGINA PEREIRA DOS REIS	RUA TERESÓPOLIS	CAD: 6496001-0	16	END. CORRESP. NÃO CONFERE
222/2016	ROSALINA VERONEZZI FERREIRA	RUA IPANEMA	B	12	S/ END. / PARA CORRESPONDÊNCIA

• **Motivo do Edital:**

S/end./correspondência = Sem endereço para correspondência.;

End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto;

Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo;

Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.

Não Encontrado = após tentativa de entrega sem sucesso;

Catanduva / SP, 28 de Abril de 2016.

DANIELA REIS DO AMARAL

CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA E FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

Código Localizador: YFFHA4DP

Fiscalização

EDITAL de NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito NOTIFICADO a realizar a limpeza do imóvel abaixo descrito, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º. da Lei 702 de 19 de Maio de 2.014:

Falta de Limpeza / imóvel abandonado

Infringência: “Decorrido o prazo e não efetuado a

limpeza deste imóvel, será aplicada a penalidade prevista no Art. 5º da Lei Complementar 702/2014. “Fundo” o prazo previsto no ART. 4º, sem atendimento a notificação, deverá ser aplicada a multa de 500(quinhetas) UFRCS, sem prejuízos das demais cominações”.

Nº Notificação	Proprietário	Prazo da Notificação (dias)	Endereço do Imóvel Notificado	Quadra	Lote	Motivo edital
4225	VENANCIO LIMA FERREIRA	3	RUA LOANDA	E	25	MUDOU-SE
4339	LORENA OLIVEIRA OLIVIO	5	AVD CABO FRIO	G	A 2	NÃO PROCURADO
4450	DARLEI CRISTINA DOS SANTOS	5	AVD ALTO ARAGUAIA	I	21 B	END. CORRESP. NÃO CONFERE

• **Motivo do Edital:**

S/end.p/correspondência = Sem endereço para correspondência.;

End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto;

Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo;

Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.

Não Procurado = após tentativa de entrega sem sucesso;

Catanduva / SP, 28 de Abril de 2016.

DANIELA REIS DO AMARAL

CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA E FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

Código Localizador: SMPWX6W7



Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 211 DE 27 DE ABRIL DE 2016

Aposenta por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora, SILVANA MANFRIN TEIXEIRA

Professora Maria Lucia Miranda Chiliga, Diretora do IMES/FAFICA, Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o contido no processo protocolado sob nº 8284, de 04 de Abril de 2016, tendo em vista o artigo 6º e 7º da EC 41 c/c artigo 2º da EC 47/05, APOSENTA, a partir de 04 de abril de 2016, a servidora SILVANA MANFRIN TEIXEIRA- RG Nº 8.580.920, no cargo de Bibliotecária, que conta com 30 (trinta) anos e 26 (vinte seis) dias de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 014/2016, expedida em 08 de abril de 2016, ficando assegurada à percepção dos proventos integrais calculados sobre o Nível VIII – Grau “J”, 5% de Gratificação de Nível Universitário, 20% de Adicional por Tempo de Serviço, R\$ 1.106,36 (um mil, cento e seis reais e trinta e seis centavos), referentes à incorporação do Artigo 108 LOM, R\$21,09 (vinte um reais e nove centavos), referentes à incorporação da média de horas extras, conforme § 2º, do artigo 11, da Lei Complementar nº 127, de 24 de setembro de 1999, com sua nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 187, de 07 de março de 2002 e sexta parte.

Dos proventos percebidos pela servidora poderão ser deduzidos os seguintes descontos: IPMC e IRRF.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos quatro dias de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA, aos 27 dia do mês de abril de 2016.

Profº Maria Lucia Miranda Chiliga

Diretora

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

Sonia Maria Morandin Paschoal

Secretaria Geral

Código Localizador: B73M+BWZ



CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

*De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h*

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)



Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

Portarias

PORTARIA Nº 282, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE PENSÃO À BENEFICIÁRIA QUE ESPECÍFICA.

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 031/10 de 28 de junho de 2010, complementado em 25 de julho de 2011, CONCEDE PENSÃO, decorrente do falecimento do servidor CLÁUDIO APARECIDO MENDES, em 24 de junho de 2010, o qual era servidor público municipal estatutário aposentado, portador do R.G. 13.115.844-2, à sua companheira, MARIA HELENA LUBENO, R.G. 16.394.225, nos termos do artigo 27, da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, combinado com o inciso I, do § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ficando-lhe assegurada a percepção dos proventos proporcionais à razão de 10.390/12775 (dez mil, trezentos e noventa; doze mil, setecentos e setenta e cinco avos), calculados nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de julho de 2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 12 de julho de 2011, com efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2011, data em que se extinguiu o benefício em favor de Diego Aparecido Mendes.

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, aos 28 dias do mês de abril de 2016.

Edson Andrella

Diretor Superintendente

Código Localizador: GSO2BXIZ

Atividades semanais

A Equipe de Combate ao *Aedes aegypti* (EMCAa) realizou bloqueios para a eliminação de criadouros do *Aedes aegypti* nos seguintes bairros: Parque Iracema, Jardim Imperial, Pedro Nechar, Conjunto Euclides, Parque Flamingo, Jardim do Lago, Jardim Caparroz, Martani, Jardim São Domingos e Morada do Sol.

A Equipe de Combate ao *Aedes aegypti* realizou nebulização nos seguintes bairros: Jardim Imperial, Parque Iracema, Jardim São Remo.

A Equipe de Combate ao *Aedes aegypti* realizou visitas de casa a casa rotineiramente visitando visitas no seguinte bairro: Parque Iracema.

Próximas ações

Os Imóveis Especiais (IE) visitados nessa próxima semana serão nos seguintes bairros: Área Central, Joaquim Lopes, Vila Celso e Jardim Alpino.

Os Pontos Estratégicos (PE) que serão visitados na próxima semana estão localizados nos bairros: Jardim da Torre, Tarraf, Vila Motta, Jardim do Bosque e São Francisco.

A Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti*, realizará mutirão nos bairros: Vila Santo Antonio, Del Rey, Agudo Romão I e Martani.

Ressaltando que todas as imobiliárias e seus responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

ADL (Avaliação de Densidade Larvária)

Será iniciado no dia 02/05 o ADL (Avaliação de Densidade Larvária) em diversos bairros de Catanduva.

Este trabalho essencial tem como objetivo principal avaliar e medir os níveis de infestação de uma determinada área geográfica de nosso município, servindo de importante indicador dos tipos de recipientes que servem de desova e reprodução do mosquito transmissor da Dengue, Febre Amarela Urbana, Zika e Chikungunya.

São vistoriados os imóveis das quadras sorteadas e distribuídas nas áreas de nosso município, perfazendo um total de 5 áreas, subdivididas em 5 setores cada uma, portanto o parâmetro é obtido de forma distribuída e abrangente.

Após o levantamento dos dados é possível direcionar ações específicas nos criadouros apontados de maiores riscos, revertendo cenários de riscos através do empenho da população que podem saber a situação de seu bairro colaborando de forma mais direta.



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SAEC-SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO –
MARCELLA MILANI MARSARI LACHI

Código Localizador: KO2FSE4B

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL, PLANTIO E MANUTENÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO TCRA Nº 44508/2015 JUNTO A CETESB, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. Entrega e abertura das propostas e documentos: dia 17/05/2016 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Av. José Nelson Machado, 888 - A – Centro – Catanduva-SP - E-Mail: licitacao.saec@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 29 de abril de 2016 – CESAR DE JESUS MORASCA – Superintendente.

Código Localizador: OWUW9HUV

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA EXPEDIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PORTARIA Nº. 094, DE 28 DE ABRIL DE 2.016 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – LUIS HENRIQUE ZAMARIOLLI

Código Localizador: NQX5E0ZI

PORTARIA EXPEDIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PORTARIA Nº. 095, DE 28 DE ABRIL DE 2.016 – NOMEIA, EM COMISSÃO, ASSESSOR TÉCNICO DA



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Atos

- 136ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE MAIO DE 2016.-

1. - ABERTURA – às 17h30m
2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação das Atas das sessões anteriores. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 034/2016, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Executivo abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2016.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 035/2016, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Executivo abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2016.

3.1.3 - Discussão e votação do P.L. nº 036/2016, do edil Osvaldo Crivelari (Vado), denominando Praça que especifica e dando outras providências.

3.1.4 - Discussão e votação do P.L.C. nº 012/2016, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Poder Executivo a receber, por doação, sem encargos, imóvel pertencente a Felipe Salles de Oliveira, Sílvia Elaine Romero Marchesoni, Filipe Marchesoni Salles Oliveira e Rebeca Marchesoni Salles Oliveira dão outras providências.

3.2 - DISCUSSÃO ÚNICA

3.2.1 - Discussão e votação do Veto nº 06/2016, do Sr. Prefeito Municipal, ao Autógrafo nº 6.766, de 01 de março de 2016, projeto de lei complementar nº 072/2015, do edil Nilton Candido, que dispõe sobre a

obrigatoriedade pelos empreendedores de Loteamentos do plantio de árvores antes do início da venda de lotes e dá outras providências.

3.2.2 - Discussão e votação do Veto nº 07/2016, do Sr. Prefeito Municipal, ao Autógrafo nº 6.778, de 22 de março de 2016, projeto de lei nº 04/2016, do edil Osvaldo Crivelari (Vado), que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 3.163, de 19 de outubro de 1995 e dá outras providências.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 27 DE ABRIL DE 2016.

- DANIEL PALMEIRA DE LIMA -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- JOÃO ALBERTO CAPARROZ -

- Secretário de Administração -

Código Localizador: Q5YHAC2P

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/04/2016

INDICAÇÕES APRESENTADAS:

DO VEREADOR JOSÉ ALFREDO

Nº 572/16 – solicitando troca de lâmpadas na Rua Duartina nº 284.

Nº 573/16 – solicitando troca de lâmpadas na Rua 24 de fevereiro nº 516.

DO VEREADOR WILSON AP. ANASTÁCIO (Wilson Paraná)

Nº 574/16 – solicitando roçagem na represa do Pachá (área verde).

Nº 575/16 – solicitando construir lombada na Rua Guido Girol nº 30.

Nº 576/16 – solicitando construir lombada na Av. Benedito Zancaner.

DO VEREADOR DANIEL PALMEIRA

Nº 577/16 – solicitando tapar buraco na Rua Brodosqui.

Nº 578/16 – solicitando manutenção de iluminação na Rua Brodosqui.



Nº 579/16 – solicitando realizar pintura de sinalização na Rua Antonio Guilherme.

DO VEREADOR CIDIMAR PORTO

Nº 580/16 – solicitando roçagem da área pública entre Rua Antônio Serrano Sanches Martins com Rua Amambai.

Nº 581/16 – solicitando limpeza de diversas Ruas do Bairro Polo Comercial e Imperial Raul de Carvalho.

DO VEREADOR LUÍS PEREIRA

Nº 582/16 – solicitando cobertura de ônibus na Av. Holambra.

Nº 583/16 – solicitando efetuar limpeza ao redor do Posto de Saúde, no Jardim Monte Líbano.

Nº 584/16 – solicitando limpeza dos banheiros na Praça da República.

Nº 585/16 – solicitando construção de lombada na Av. Holambra.

DO VEREADOR OSVALDO CRIVELARI (VADO)

Nº 586/16 – solicitando limpeza de terreno na Rua Bruschi nº 257.

Nº 587/16 – solicitando providenciar pintura de solo na Rua Ribeirão Pires.

Nº 588/16 – solicitando pintura de sinalização de solo na Rua Lucianópolis.

Nº 589/16 – solicitando limpeza e roçar praça na Rua Campo Formoso.

Nº 590/16 – solicitando efetuar troca de lâmpada do poste da Rua Penápolis nº 299.

Nº 591/16 – solicitando troca de lâmpada na Rua Antonio Girol.

Nº 592/16 – solicitando troca de lâmpada do poste na Rua Marília.

Nº 593/16 – solicitando roçar o mato ao lado da Igreja São Benedito.

Nº 594/16 – solicitando efetuar tapar buraco na Rua Miranorte nº 410.

Nº 595/16 – solicitando tapar buraco na Rua Santo Cristo nº 71.

DO VEREADOR JULINHO RAMOS

Nº 596/16 – solicitando recape na Rua Vitória com Rua Municipal.

Nº 597/16 – solicitando recape na Rua Apucarana.

Nº 598/16 – solicitando cobertura do ponto de ônibus na Rua Novais.

Nº 599/16 – solicitando limpeza de terreno na Rua Americana nº 284.

Nº 600/16 – solicitando redutor de velocidade na Rua Guarai com Rua Goianésia nº 111.

Nº 601/16 – solicitando providenciar manutenção na iluminação na Rua Apucarana.

Nº 602/16 – solicitando iluminação na Rua Pedro Soto filho.

Nº 603/16 – solicitando iluminação na Rua Vitória.

Nº 604/16 – solicitando recape na Rua Naviraí.

Nº 605/16 – solicitando pintura de pare na Rua Rio Preto.

Nº 606/16 – solicitando manutenção de iluminação na Rua Itaperuna.

Nº 607/16 – solicitando manutenção de iluminação na Rua 14 de Abril nº 1247.

Nº 608/16 – solicitando manutenção de iluminação na Rua 14 de Abril nº 19.

Nº 609/16 – solicitando manutenção na iluminação na Rua João Dalto nº 317.

Nº 610/16 – solicitando pintura de pare na Rua Goias.

Nº 611/16 – solicitando pintura de pare na Rua Borborema com Rua Pará.

Nº 612/16 – solicitando pintura de pare na Rua Borborema com Rua Maranhão.

Nº 613/16 – solicitando pintura de pare na Rua Borborema com Av. Eng. José Nelson Machado.

Nº 614/16 – solicitando pintura de pare na Rua Borborema com Rua Brasil.

Nº 615/16 – solicitando construção de sarjetão na Rua Rio Preto com Rua Ceará.

Nº 616/16 – solicitando construção de sarjetão na Rua Pará com Rua Rio Preto.

Nº 617/16 – solicitando construção de sarjetão na Rua Amazonas com Rua Rio Preto.

Nº 618/16 – solicitando pintura de pare na Rua Taquaritinga com Rua 13 de Maio.



Nº 619/16 – solicitando pintura de pare na Rua Rio Preto com Rua 13 de Maio.

Nº 620/16 – solicitando pintura de pare na Rua Rio Preto com Rua Pará.

Nº 621/16 – solicitando pintura de pare na Rua Rio Preto com Rua Maranhão.

Nº 622/16 – solicitando pintura de pare na Rua Rio Preto com Rua Ceará.

Nº 623/16 – solicitando pintura de pare na Rua Rio Preto com Rua Brasil.

Nº 624/16 – solicitando recape asfáltico na Rua Rio Preto.

Nº 625/16 – solicitando recape asfáltico na Rua Olinda entre as Ruas Amazonas e Pará.

Nº 626/16 – solicitando recape asfáltico na Rua Borborema entre as Ruas Pará e Amazonas.

Nº 627/16 – solicitando recape asfáltico na Rua Borborema.

Nº 628/16 – solicitando recape na Rua Rio Preto.

Nº 629/16 – solicitando recape asfáltico na Rua Rio Preto entre Rua Pará e Rua Brasil.

Nº 630/16 – solicitando recape na rua Rio Preto entre Rua Amazonas e Rua Pará.

Nº 631/16 – solicitando recape na Rua Rio Preto entre Rua Brasil e Rua Maranhão.

Nº 632/16 – solicitando recape na Rua Rio Preto entre Rua Ceará e Rua Olinda.

Nº 633/16 – solicitando recape na Rua Rio Preto entre Rua Maranhão e Rua 13 de Maio.

Nº 634/16 – solicitando recape na Rua Rio Preto entre as Ruas 13 de maio e Ceará.

Nº 635/16 – solicitando recape na Rua Taquaritinga entre as Ruas Pará e Amazonas.

Nº 636/16 – solicitando recape na Rua Taquaritinga entre as Ruas Brasil e Pará.

Nº 637/16 – solicitando recape na Rua Taquaritinga entre as Ruas Ceará e 13 de Maio.

Nº 638/16 – solicitando recape na Rua Taquaritinga entre as Ruas 13 de Maio e Maranhão.

Nº 639/16 – solicitando pavimentação asfáltica na Rua Pedro Pivato.

Nº 640/16 – solicitando manutenção de iluminação na Rua Manaus nº 425.

Nº 641/16 – solicitando manutenção de iluminação na Rua Monte Aprazível.

Código Localizador: MNGUROKZ

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/04/2016

MOÇÃO APROVADA:

DO VEREADOR JOSÉ ALFREDO

Nº 55/16 – de reconhecimento ao Sr. Roque Orlando, cuja vida constituiu em exemplo de cidadão e de munícipe.

Nº 56/16 – de reconhecimento ao Sr. Elidio Nardi, cuja vida constituiu em exemplo de cidadão, de munícipe e de Contador.

DO VEREADOR JULINHO RAMOS

Nº 57/16 – de reconhecimento aos Deputados Federais João Derly e Aliel Machado, que elaboraram um Projeto de Lei, solicitando que sejam barrados pela Lei da Ficha Limpa políticos enquadrados pela Lei Maria da Penha.

DO VEREADOR LUÍS PEREIRA

Nº 58/16 – de congratulações ao escritor Luiz Rossi, pelo lançamento de mais uma obra literária.

DO VEREADOR WILSON AP. ANASTÁCIO (Wilson Paraná)

Nº 59/16 – de aplausos ao casal Sr. José Nicoletti e Sra. Maria Aparecida Nicoletti, pela comemoração das Bodas de Ouro, em 2016.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

DO VEREADOR MARCOS CRIPPA

Nº 213/16 – solicitando a tramitação em regime de urgência do P.L. nº 37/16.

Nº 214/16 – solicitando a tramitação em regime de urgência do P.L. nº 38/16.

DO VEREADOR DANIEL PALMEIRA

Nº 215/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar se existe um plano para implantação de lombadas em todo o Residencial José Olympio Gonçalves.

Nº 216/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar qual é o efetivo total da Guarda Civil Municipal.

DO VEREADOR FRANCISCO BATISTA DE SOUZA (CARECA)



Nº 217/16 – solicitando ao Prefeito Municipal instalação de postes de iluminação pública na Av. Francisco de Lima Machado, no trecho partindo do encontro com Rua Savério Vertoni até seu término.

Nº 218/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar a construção de calçadas ao longo da Av. Francisco de Lima Machado, entre Rua Birigui e Rua Capanema a partir da Rua Savério Vertoni até o final da avenida.

Nº 219/16 – encaminhando ao Dr. André Luiz Nogueira da Cunha, fatos que possam constituir objeto de investigação e até abertura de Inquérito Civil, quanto determinações estipuladas pela concessionária de energia elétrica, ENERGISA, no que tange obrigatoriedade dos novos padrões de caixa de energia.

DO VEREADOR JOSÉ ALFREDO

Nº 220/16 – solicitando ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin e a Secretaria Estadual de Logística e Transportes, esclarecer uma data correta do reinício das obras do trevo dando acesso ao IMES/FAFICA, que estão paralisadas a mais de dez meses.

DO VEREADOR JULINHO RAMOS

Nº 221/16 – reiterando ao Prefeito Municipal informações relacionadas ao Requerimento nº 024/2016.

Nº 222/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar quais providências podem ser tomadas quanto a situação da aluna Grasiela Silva da Cunha, residente na Rua das Cerejas, no bairro José Olympio Gonçalves, da escola E.E. Antônio Maximiano Rodrigues (Declaração em anexo), que não é beneficiada com o transporte escolar.

Nº 223/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar qual o valor gasto na reforma do Centro de Zoonoses.

Nº 224/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar quais providências podem ser tomadas no caso do Sr. Wilson José Sisto, residente na Rua Sergipe, no bairro Pq. Flamingo, onde solicitou autorização para utilização do Triciclo Motocar para trabalho.

DO VEREADOR LUÍS PEREIRA

Nº 225/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar se a Rua Manoel Pedro, no bairro Granville II, esta inserida no rol de serviços a serem executados relativos a asfalto.

Nº 226/16 – solicitando ao Prefeito Municipal encaminhar relação de todos os lotes desdobrados desde o ano de 2000 e cópia capa a capa dos processos em anexo.

Nº 227/16 – solicitando ao Prefeito Municipal fornecer as atas das reuniões em que foram apreciadas alterações do Plano Diretor desde o ano de sua aprovação.

Nº 228/16 – solicitando ao Sr. Prefeito Municipal o fornecimento do Plano Diretor de 2006, e suas respectivas alterações em vigência, inclusiva cópia dos mapas constantes do mesmo.

Nº 229/16 – solicitando ao Sr. Prefeito Municipal o fornecimento de todos os projetos (capa a capa) de alteração do Plano Diretor que foram analisados e aprovados por esta Casa de Leis.

DO VEREADOR NILTON CANDIDO

Nº 230/16 – solicitando ao Prefeito Municipal encaminhar contrato, projeto, ordem de serviço e as notas fiscais referentes a construção do bebedouro construído no Parque João Paulo II.

DO VEREADOR WILSON AP. ANASTÁCIO (Wilson Paraná)

Nº 231/16 – solicitando ao Prefeito Municipal esclarecimentos sobre o suposto vazamento de óleo que atingiu a represa do bairro Pachá, tragédia ambiental no município.

Nº 232/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar se a Rua Triunfo do Jardim Shangri-lá, esta incluso no programa do asfalto nos bairros de Catanduva.

Nº 233/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar se a Rua Planalto do Jardim Shangri-lá, esta incluso no programa do asfalto nos bairros de Catanduva.

DO VEREADOR OSVALDO CRIVELARI (Vado)

Nº 234/16 – solicitando ao Prefeito Municipal providências no sentido de efetuar a manutenção da malha asfáltica, bem como refazer a sinalização de solo da Vicinal Vicente Sanches, até o limite do município de Catanduva.

Nº 235/16 – solicitando a Empresa Energisa unidade de Catanduva, a instalação de um transformador junto a Igreja São Benedito, no bairro Tarraf.

Do Nº 236/16 ao Nº 240/16 – diversos parabenizando pela passagem de sua data Natalícia. (Vanuza Alves de Souza, Luciano Castro Sperandio, Viviane Cristina Monteiro, Rui Teófilo da Silva e Fábio Confete)

Código Localizador: 7TANOD7K



Portarias

Relação de Portaria Expedida

Portaria nº 032, de 25 de Abril de 2016 – Concede a servidora Vanessa Pedretti, Gratificação de Nível Universitário.

Câmara Municipal de Catanduva, em 25 de Abril de 2016.

DANIEL PALMEIRA DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

JOÃO ALBERTO CAPARROZ

Secretário de Administração

Código Localizador: 3OGA9I9W

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 034691/16

MODALIDADE: Contrato T I P O :
Emergencial DATA: 08/04/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

RESPONSÁVEL: Daniel Palmeira de Lima
CARGO: Presidente da Câmara

CONTRATADA: MARCO ANTONIO MARTINON MEI

RESPONSÁVEL: Marco Antonio Martinon
CARGO: Representante legal

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS MEDIANTE EXTENSÃO DE RAMAL DE ÁGUA PARA AS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00

DATA ASSINATURA: 08 de Abril de 2016.

Código Localizador: AWH4+SM/



Horários de Ônibus

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	KM 10	Noble		Jd. Torre/ Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandes
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	5:00	5:20	5:00	08:20**	14:40	7:00	06:30*****	05:50*	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05****	5:25	5:45	6:00	5:45	19:00***	16:50*****	15:30	16:35	07:20*	5:20
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50****	5:50	6:30	06:40***	6:30		22:30	17:00*****			5:40
6:10	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35****	6:15	7:15	07:30**	7:15			23:20			6:00
6:35	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	8:00	8:20	8:00						6:20
7:00	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	8:45	9:05	8:45						6:40
7:20	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	9:30	9:50	9:30						7:00
7:40	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	10:15	10:35	10:15						7:20
8:00	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	11:00	11:20	11:00						7:40
8:20	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05****	8:45	11:45	12:05	11:45						8:00
8:40	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50****	9:10	12:30	12:50	12:30						8:20
9:00	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	13:15	13:35	13:15						8:40
9:20	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20****	10:00	14:00	14:20	14:00						9:00
9:40	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05****	10:25	14:45	15:05	14:45						9:20
10:00	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	15:30	15:50	15:30						9:40
10:20	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35	11:15	16:15	16:40**	16:15						10:00
10:40	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20****	11:40	17:00	17:30	17:00						10:20
11:00	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	17:45	18:15	17:45						10:40
11:20	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	18:30	19:00	18:30						11:00
11:40	19:05	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	19:15	19:50	19:15						11:20
12:00	19:50	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	20:00	20:40	20:00						11:40
12:20	20:35	20:50	13:10	20:35	21:10	20:55	21:20****	13:45	20:45	21:30	20:45						12:00
12:40	21:20	21:35	13:35	21:25	22:00	21:40	22:10	14:10	21:30	22:15	21:30						12:20
13:00	22:10	22:20	14:00	22:10	23:00	22:20	23:00****	14:35	22:15	23:00	22:15						12:40
13:20	23:00	23:00	14:25	23:00	23:00	23:00	23:40	15:00	23:00	23:40	23:00						13:00
13:40	23:40	23:40	14:50	23:40>>>		23:40		15:25	23:40		23:40						13:20
14:00			15:15					15:50									13:40
14:20			15:40					16:15									14:00
14:40			16:00					16:40									14:20
15:00			16:20					17:05									14:40
15:20			16:40					17:30									15:00
15:40			17:00					17:55									15:20
16:00			17:20					18:20***									15:40
16:20			17:40					18:45									16:00
16:40			18:00					19:10									16:20
17:00			18:20					19:35									16:40
17:20			18:40					20:00									17:00
17:40			19:00					20:45									17:20
18:00			19:20					21:30***									17:40
18:20			19:50					22:15***									18:00
18:40			20:20					23:00									18:20
19:00			21:00					23:40									18:40
19:20			21:40														19:00
20:00			22:20														19:30
20:40			23:00														20:00
21:20			23:40														20:30
22:10																	21:00
23:00																	21:30
23:40																	22:00
																	22:30
																	23:00
																	23:40

*Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atendendo o B. Nova Catanduva
 **Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros
 ***Horários que o ônibus vai até a Fábrica
 ****Horários que o ônibus vai até a Loren Sid
 *****Horário Jd. da Torre vai Usina Noble e Cond. Acapulco
 *****Horários Usina Noble vai Cond. Acapulco até P. Boso
 >>>Horário que a linha N. Teto atenderá a linha Juliatti



Mutirão do Lixo Eletrônico

16 a 20 MAIO 2016
8h00 às 17h00

PONTOS DE COLETA

ARIRANHA
SANTA ADÉLIA

- *PREFEITURA MUNICIPAL
- *CASA DA AGRICULTURA
- *ESCOLAS MUNICIPAIS

NOVO HORIZONTE

- * CENTRO DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA INFORMÁTICA

CATANDUVA

- * ESCOLAS MUNICIPAIS
- * IMES
- * ESTAÇÃO CULTURA
- * RECINTO DE EXPOSIÇÕES

MATERIAIS DE COLETA

- Computadores e sucata de informática (monitores, teclado, mouse, CPU, estabilizador, driver, impressora e etc.)
- TV's
- Celulares
- Telefones e fax
- Aparelhos de DVD e videocassete
- Aparelhos de som
- Fios e cabos
- Placas e circuitos eletrônicos

NÃO RECEBEREMOS
Lâmpadas fluorescentes
Pilhas e Baterias

O descarte destas materias ocorrerá em outra oportunidade.

Realização:

ARNH
ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE NOVO HORIZONTE

Ariranhã
Sua bem-estar em primeiro lugar

PREFEITURA DE CATANDUVA
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

GOVERNO MUNICIPAL SANTA ADÉLIA
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

PREFEITURA Novo Horizonte
Abril 2013 - 2016

OBRAS

Prefeitura inaugura Complexo Esportivo e entrega revitalização do Ginásio de Esportes do Gavioli



Homenagem

O Complexo Esportivo presta homenagem ao catanduvense José Ricardo Magatti, que deu sua inestimável contribuição na área do esporte. Magatti, como era conhecido, se formou em Educação Física pela USP, foi técnico de basquetebol, no Clube Espéria e pela Sociedade Esportiva Palmeiras-SP, time que defendeu por quase dez anos.

Nas escolas de Catanduva ensinou crianças e jovens a cuidar do corpo e da saúde. Em diferentes fases da vida lecionou para alunos de todas as idades, desde os pequeninos. Em 1.996 assumiu a Coordenadoria de Esportes de Catanduva.

Trabalhou na Câmara de Catanduva, como mestre de cerimônias e apresentador da TV Câmara, onde semanalmente apresentava o "Jornal Câmara". Pelo "Acervo Catanduva", seu programa favorito, entrevistou mais de 100 pessoas.

Faleceu em 04 de março de 2.014.

A Prefeitura Municipal de Catanduva realiza mais uma inauguração de muita importância para o lazer da população: o Complexo Esportivo 'José Ricardo Magatti', no Gavioli. Uma superestrutura foi construída para atender às mais diversas atividades. A inauguração será neste sábado (30 de abril), às 18 horas, na Rua João Chimello, 720.

Junto com a inauguração, o prefeito entregará a revitalização do Ginásio de Esportes do Gavioli, que também recebeu diversas melhorias, e poderá proporcionar mais lazer para a população do bairro e arredores.

No Complexo Esportivo foram construídos dois campos de futebol semioficiais, um de areia e outro de grama, com iluminação diferenciada, arquibancadas e sistema de drenagem; uma sala multimídia

para a realização de inúmeras atividades; academia ao ar livre, com nove equipamentos e playground; dois sanitários, um masculino e outro feminino, os dois com blocos de acessibilidade; entre a sala multimídia e os sanitários foi feita uma área com pergolados de madeiras com plantio de mudas; foi mantida a arborização do local, e mais 20 mudas de árvores foram plantadas; estacionamento interno; total acessibilidade e iluminação.

Durante a inauguração do complexo, diversas atividades serão desenvolvidas pela Secretaria de Esportes, a partir das 16 horas, entre elas, um festival de futebol de campo e areia, atividades de capoeira, judô, jiu-jitsu, taekwondo, karatê, basquete e zumba. Além disso, será montada uma cama elástica para as crianças, pintura facial e escultura em bexiga.